



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7564/2024
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 260/2023, (Serviços Artísticos, com a obrigação de Show Musical com duração em média de 02 horas da atração musical nacional “**JAMMIL E UMA NOITE**”), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Srº WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.059.615/0001-70, estabelecida na sede na Avenida: Tancredo Neves, nº 1.189, Ed. Guimarães Trade, Sala 1.414, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-021, Tel: 71-3167-9222. E-mail: financeiro@redesolo.com, por seu representante legal e/ou por seu procurador Sr. Paulo Sérgio Borges Pereira, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 01.025.679/21 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 254.129.735-15, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto Serviços Artísticos, com a obrigação de Show Musical com duração em média de 02 horas da atração musical nacional “**JAMMIL E UMA NOITE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 260/2023, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

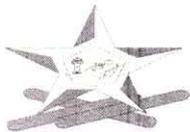
20.02.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 Gestão Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional: 13.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23

Recurso: 1.500.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 260/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 10 de Outubro de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Contratante

TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 06.059.615/0001-70
Contratado